

**PORTARIA Nº 0366/2022 de 22 de novembro de 2022.**

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0365/2021 de 16 de novembro de 2021, que concede 15 (quinze) dias de férias no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0371/2021 de 25 de novembro de 2021, que suspende as férias do referido servidor a partir do dia 25 de novembro de 2021, ficando um residual de 12 (doze) dias para gozo em momento oportuno;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor para gozo do residual de férias suspensas e mais 15 (quinze) dias referente ao aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021 a partir do dia 22 de novembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias ao servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **22 de novembro a 18 de dezembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 01.04.2020 a 31.03.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA